

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 19  
DE ABRIL DE 2010 -----**

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice-Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor Vice-Presidente, por não ter estado presente. -----

**FALTAS**

Verificou-se a falta do senhor Presidente por se encontrar presente no funeral de um familiar, tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

**AGENDA DA REUNIÃO**

Por proposta do senhor Vice-Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação o seguinte assunto: -----

1.4 – Regulamento do Conselho Municipal da Juventude – informação. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para tecer algumas considerações quanto à posição política do PSD, a qual foi colocada em causa através de

declarações públicas, umas das quais prestadas pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda. -----

Referiu que o PSD sempre votou favoravelmente todos os projectos estruturantes da Guarda, (PLIE – Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial / TMG – Teatro Municipal da Guarda / Parque Urbano do Rio Diz), sendo que naturalmente não poderiam votar a favor, os projectos que se dizem ir promover e não se realizam. --  
Prosseguindo, referiu terem surgido algumas informações erradas relativamente ao projecto “Guarda Mall”. -----

Nesse sentido, esclareceu que o PSD também apoiou o projecto inicial, tendo deixado de o fazer pelas seguintes razões: -----

1ª - O projecto deixou de ser viável com a inauguração de outro Centro Comercial (Vivaci).-----

2ª - Por a empresa (Grupo TCN) parceira no projecto se encontrar em processo de insolvência, não existindo condições para o projecto ser desenvolvido. -----

Referiu ainda, que o PSD defende a requalificação do Mercado Municipal, porém os seus Vereadores não apoiam o projecto do Grupo TCN, ou seja, defendem e pretendem que todo aquele espaço seja requalificado, mas com um projecto reformulado, com novas valências, dado que o projecto apresentado deixou de ser viável. -----

Continuando, teceu algumas considerações relativamente ao Regulamento de Taxas e Receitas do Município da Guarda, aprovado na última reunião. -----

Referiu que o Executivo aprovou na reunião de Câmara de 8 de Fevereiro 2010, o projecto de regulamento e que nesse momento apenas foi entregue/fornecido aos Vereadores do PSD a proposta de regulamento, sem qualquer tipo de fundamentação e/ou comparativos das Taxas em vigor com as que passariam a existir, ou seja, sem qualquer informação. -----

Seguidamente, os Vereadores do PSD solicitaram todos os regulamentos de taxas em vigor e o estudo que fundamentou a proposta de regulamento.-----

Posteriormente, a proposta de regulamento foi presente à discussão pública, tendo sido fornecido aos Vereadores do PSD (reunião de Câmara 22 Fevereiro 2010) um estudo, o qual consideraram incompleto, sem informações relevantes, nomeadamente quanto ao impacto que as alterações das Taxas terão nas contas do Município.-----

Nesse sentido, os Vereadores do PSD sugeriram que a proposta de regulamento fosse fornecida às Associações Empresariais e Ordens Profissionais, o que não sucedeu.-----

Continuamente, o regulamento final foi aprovado na passada reunião de Câmara, sem conhecimento das alterações ocorridas no decorrer do período de discussão pública, sendo fornecido na presente reunião os elementos solicitados anteriormente.-----

Assim sendo, questiona como seria possível os Vereadores do PSD pronunciarem-se, sem quaisquer elementos que fundamentassem a sua posição.-----

Referiu ainda, que a maioria PS considerou esta matéria amplamente debatida, porém pouco ou nada referiu/esclareceu, concretamente qual a justificação, o que irá ser alterado e qual o alcance da mesma, pelo que os Vereadores do PSD não poderão permitir que se aprovem e/ou sejam tomadas decisões importantes, sem existir informação suficiente quer para os Vereadores do PSD, quer para os cidadãos.-----

Posteriormente, referiu ser do entendimento do PSD que a nova tabela de taxas aprovada acarreta um enorme impacto nas contas da Autarquia, em muitos casos, com aumentos “brutais”, tendo referido a título de exemplo:-----

Aumentos de 200% e 300% em meros actos administrativos de secretaria, aumentos nas taxas de instalação de estabelecimentos comerciais, alvarás de

funcionamento, autorização de estabelecimentos para fins turísticos, uso de toldes publicitários, vistorias para licença de utilização e utilização dos auditórios municipais (anteriormente não taxados).-----

Trata-se de exemplos que demonstram a preocupação dos Vereadores do PSD, não sendo possível alcançar a verdadeira dimensão e impacto que implicará as alterações das taxas do Município.-----

Referiu ainda, que para além de um conjunto de alterações, sob as quais não existe qualquer informação, passará a haver inúmeras novas taxas.-----

Continuando, referiu haver vários artigos por justificar/esclarecer (artº.62 ao artº.97), nomeadamente em matérias relevantes com grande impacto nas receitas da Câmara, diga-se, operações de loteamento, urbanismo e licenciamento de obras. ---

Referiu também, que se a empresa que efectuou o estudo não forneceu a informação sobre o impacto nas receitas da Câmara, tal será responsabilidade da maioria PS, porém se forneceu, a mesma não foi facultada aos Vereadores do PSD.

Prosseguindo, referiu não ser verdade quando se diz que a Oposição tem intervenções hipócritas e que não faz o seu trabalho, dado que os Vereadores do PSD desde o início do mandato assumiram uma posição construtiva, sendo constatável que a maioria PS tem sido pouco construtiva nas relações com a Oposição, existindo uma recorrente clara falta de informação (Relatório da Inspeção Geral de Finanças, decisão do Tribunal de Contas quanto ao Guarda Mall), diga-se, atitudes decepcionantes, que em nada dignificam a democracia na Guarda.-----

Referiu ainda, que os Vereadores do PSD desempenham as suas funções e quando não discutem alguma matéria, é por não pactuarem com assuntos importantes que se pretendem passar disfarçados/despercebidos da opinião pública, pelo que

considera a última agenda de Reunião de Câmara, uma agenda forçada com óbvios  
objectivos políticos. -----

Por último, referiu ser importante para o Município e cidadãos da Guarda,  
perceberem as implicações das taxas municipais, pelo que solicitou (se existir) que  
fosse fornecido aos Vereadores do PSD e a todos os deputados municipais, o  
estudo sobre o impacto da alteração das mesmas nas contas do Município. -----

Solicitou também, que fosse fornecido aos Vereadores do PSD, o valor das dívidas  
às Juntas de Freguesia em 31/12/2008 e 31/12/2009, dado tratar-se de uma  
informação importante para os Vereadores do PSD e para os cidadãos da Guarda.--

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca, para lamentar o infeliz  
acontecimento ocorrido “explosão de um equipamento de aquecimento na escola  
de Carvalheira”.-----

Referiu que tratando-se de um equipamento substituído há pouco tempo, o mesmo  
deveria funcionar em boas condições. -----

Prosseguindo, questionou quais as medidas tomadas, no sentido de se  
inspeccionarem todos os equipamentos de aquecimento similares existentes nas  
diversas escolas do concelho. -----

Concluindo, referiu ser do conhecimento público, o grande investimento previsto  
em termos de Edifícios Escolares, porém há que assegurar as condições de  
segurança nas escolas ainda em funcionamento. -----

Por último, referiu pretender saber qual o ponto de situação do Conselho Municipal  
de Educação.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para responder às questões apresentadas, tendo  
prestado algumas considerações consideradas pertinentes. -----

Referiu que o Conselho Municipal de Educação não tem funcionado nos últimos  
três anos, nomeadamente a partir do momento em que houve uma alteração do

modelo de gestão das escolas (EB2/3) através da constituição de agrupamentos verticais, porém existe já a intenção/ordens para o mesmo voltar a funcionar, pelo que será desenvolvido todo o processo eleitoral necessário à nova realidade de gestão, esperando que esteja a funcionar na abertura do próximo ano escolar. -----

Prosseguindo, lamentou o infeliz acontecimento ocorrido na escola da Carvalheira (explosão de um equipamento de aquecimento). -----

Referiu que para além dos investimentos estruturantes “Centros Escolares”, existe todo um trabalho na recuperação das escolas existentes, tendo a escola da Carvalheira sido alvo de obras de requalificação, na qual foi colocado um equipamento de aquecimento tipo “salamandra” a funcionar desde Setembro 2009, porém após a retoma das aulas, depois das férias do 2º período lectivo, o aquecimento foi posto a funcionar e passado uma hora o mesmo explodiu. -----

Tratou-se de um equipamento transitado de outra escola encerrada, encontrando-se o mesmo em boas condições de funcionamento, porém um problema de sobrepressão levou à infeliz ocorrência. -----

Esclareceu ainda, que felizmente não de registaram feridos, tendo sido transportados ao hospital, apenas por precaução, seis alunos acompanhados da professora. -----

Seguidamente, foi equipado e acondicionado um espaço alternativo para funcionamento das aulas, tendo-se accionado o acompanhamento psicológico de apoio a todas as crianças, funcionários e professores. -----

Referiu ainda, que imediatamente foi efectuada uma vistoria (através dos técnicos da Câmara), a todas as escolas que funcionam com este tipo de equipamento de aquecimento, e que serão tomadas todas as medidas necessárias para evitar tais situações. -----

Concluindo, referiu que a Câmara Municipal nunca colocou qualquer questão/objecção de ordem financeira ou outra, que pudesse pôr em causa a segurança dos cidadãos.-----

Relativamente às declarações que o próprio teceu, colocadas em causa pelo senhor Vereador Rui Quinaz, esclareceu que as mesmas foram prestadas na qualidade de Presidente da Concelhia PS, porém na política é importante recorrer ao passado e relembrar muitas questões e atitudes tomadas. -----

Nesse sentido, referiu que em anos anteriores, todos os projectos/investimentos estruturantes desenvolvidos pelo Município (PLIE – Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial / TMG – Teatro Municipal da Guarda / Biblioteca Municipal / Parque Urbano do Rio Diz), o PSD efectuou sempre um ataque frontal contra a Câmara, a exemplo do sucedido há um ano relativamente ao maior investimento privado feito na Guarda (Centro Comercial Vivaci). -----

Referiu ainda, estar convicto de que os elogios presentemente prestados ao Teatro Municipal da Guarda / Biblioteca Municipal / Parque Urbano do Rio Diz, seguramente serão os mesmos daqui a dois anos relativamente à PLIE, pese embora as críticas actuais.-----

Quanto ao projecto Guarda Mall, referiu que o Sr. Presidente já havia esclarecido todo o processo, havendo concordância na necessidade de requalificar todo aquele espaço, pelo que a Câmara não tendo meios financeiros para o efeito, avançou com uma parceria público/privada como forma de efectivar o projecto.-----

Referiu ainda, que quem poderá efectuar estudos económico-financeiros e dizer se o projecto é ou não viável, são os investidores privados, pois são estes quem disponibilizam/investem. -----

Concluindo, referiu que a Câmara nunca poderia dizer não ao projecto. -----

Assim sendo, espera que o mesmo seja desenvolvido o quanto antes, realçando a mais-valia da criação de mil (1000) postos de trabalhos na Guarda. -----

Quanto ao Regulamento de Taxas e Receitas do Município da Guarda, referiu que todos os documentos e estudos, foram disponibilizados/entregues aos Vereadores do PSD, pelo que nada há a ocultar, tendo o processo sido desenvolvido de acordo com a Lei em vigor. -----

Sobre o valor das dívidas às Juntas de Freguesias, referiu que comumente são celebrados protocolos entre a Câmara e as Juntas de Freguesias, sendo aprovada a transferência (materiais ou capital) do valor protocolado. -----

Posteriormente, quando é solicitado à Câmara Municipal o pagamento do protocolo efectuado, os técnicos do Município dirigem-se ao local para verificar/certificar o cumprimento do mesmo.-----

Assim sendo, é emitido parecer favorável, sendo a verba protocolada considerada dívida. -----

Referiu ainda, que a Câmara e as Juntas de Freguesias, trimestralmente recebem verbas transferidas pelo FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), pelo que na medida do possível, pese embora as dificuldades financeiras, a Câmara vai apoiando e estabelecendo alguns protocolos com as Juntas de Freguesias. -----

Concluindo, referiu que naturalmente será entregue/fornecido na próxima reunião, a informação solicitada pelos senhores Vereadores do PSD (o valor das dívidas às Juntas de Freguesias em 31/12/2008 e 31/12/2009).-----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para tecer algumas considerações relativamente ao projecto Guarda Mall. -----

Referiu tratar-se de um investimento privado (70.000.000€), pelo que os estudos de mercado considerados necessários, são da responsabilidade dos investidores. -----

Referiu ainda, que presentemente nenhuma Câmara Municipal detém meios financeiros para este tipo de investimento, pelo que terá que existir uma parceria pública/privada. -----

Assim sendo, não poderá ser o sector privado a investir e o sector público a definir as “regras do jogo”, devendo existir uma coordenação conjunta, porém a Câmara isoladamente nunca poderá decidir. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinz para referir que o PSD sempre apoiou (voto favorável) os projectos anteriormente referidos, porém posteriormente surgiram dúvidas quanto aos procedimentos e planos de negócios. -----

Quanto ao projecto Guarda Mall, os Vereadores do PSD tiveram sempre uma posição coerente e fundamentada, havendo a conclusão de que o projecto não avançou por não haver condições económico-financeiras. -----

Sobre o Regulamento de Taxas e Receitas do Município da Guarda, referiu não duvidar que tenha sido fornecida toda a informação respeitante ao assunto em questão, todavia, não existindo um estudo de alcance do impacto das enormes alterações de taxas, qualifica de irresponsabilidades, pois a Câmara deveria saber qual o impacto futuro resultante quer para as contas do Município, quer para os agentes económicos e munícipes. -----

Quanto à informação solicitada (valor das dívidas às Juntas de Freguesias em 31/12/2008 e 31/12/2009), referiu que os Vereadores do PSD consideram relevante saber a evolução das dívidas, pelo que pretendem somente saber qual o valor do somatório das mesmas, o que não está explícito no relatório fornecido. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**1.1 - MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA E SANDRA ISABEL MONTEIRO LAJA DE OLIVEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----**

Foi presente um processo em nome de Marcelo Fernandes de Oliveira e Sandra Isabel Monteiro Laja de Oliveira, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Av. Cidade de Salamanca, N.º53 – 3º Dtº, em Guarda, cujo valor é de 100.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT.* -----

**1.2 - SMAS - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À RAPOULA - BAIRRO 25 DE ABRIL - AUTO N.º2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:** -----

Foi presente um ofício dos SMAS, no qual se solicita a transferência da verba respeitante ao Auto de Medição n.º2, da obra de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água à Rapoula – Bairro 25 de Abril, no montante de 13.860,89€ (treze mil oitocentos e sessenta euros e oitenta e nove centésimos).-----

*A Câmara deliberou transferir a verba.* -----

**1.3 - SMAS - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA E.N. 338 - MAÇAINHAS - AUTO N.º2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA:** -----

Foi presente um ofício dos SMAS, no qual se solicita a transferência da verba respeitante ao Auto de Medição n.º2, da obra de Remodelação e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas na

E.N.338 - Maçainhas, no montante de 36.600,26 € (trinta e seis mil e seiscentos euros e vinte e seis cêntimos). -----

*A Câmara deliberou transferir a verba.* -----

**1.4 – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE –  
INFORMAÇÃO:** -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do senhor Vereador Gonçalo Amaral, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Informa-se a Câmara Municipal da Guarda do seguinte:-----

1 – Em cumprimento do disposto no art.º 117º do CPA, foram convidadas a participar as entidades representativas da juventude constantes no Anexo I ao Projecto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, conforme consta na sua nota justificativa; -----

2 – Tendo sido convidadas a participarem, umas por carta registada com aviso de recepção, outras por notificação protocolar, nenhuma das entidades se pronunciou até à presente data sobre o projecto de regulamento; -----

3 – Tratando-se de mero cumprimento do princípio da legalização, as alterações ao projecto regulamentar traduzem-se na alteração da parte final da alínea f) da nota justificativa e na anexação das listas das entidades convidadas a participar pelo que, estas alterações não carecem de ser votadas na Reunião do Executivo (dado decorrerem da mera aplicação do art.º 117º do CPA).” -----

ANEXO I

- Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes -----
- Clube Guarda Basket -----
- Associação Cultural e Recreativa de Vila Mendo -----
- Federação das Associações Juvenis do Distrito da Guarda -----

- Cineclub da Guarda -----
- Raiz de Trinta – Associação Juvenil -----
- Associação Académica da Guarda -----
- Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde da Guarda -----
- Associação de Estudantes Voluntários da Guarda -----
- Associação Cultural e Desportiva “Os Beirões de Maçainhas” -----
- Associação Despertar do Silêncio -----
- Associação Cultural Copituna D’Oppidana -----
- Associação de Jovens da Diocese da Guarda -----
- Orgânica – Associação Cultural e Social de Valhelhas-----
- ESPVAL – Sport Vale do Zêzere-----
- Associação Juvenil da Benespera-----
- Centro Cultural e Social de Avelãs da Ribeira -----
- Associação Cultural e Recreativa Egitunica-----
- GIJGIMNODANCE (G.I.J.)-----
- Associação FTUNA – Tuna Feminina do IPG-----
- Associação de Ajuda aos Carenciados -----
- Amigos dos Jovens (G Inf.) -----
- Núcleo Desportivo e Cultural da Misarela -----
- Escuteiros da Guarda -----

Grupos Parlamentares Representativos na Assembleia Municipal

- Concelhia Juventude PS-----
- Concelhia Juventude PSD -----
- Concelhia Juventude CDS/PP -----
- Concelhia Juventude BE -----
- Concelhia Juventude PCP.” -----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

## **02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

### **2.1 - PELOURO DO DESPORTO - TORNEIO 25 DE ABRIL DE BASQUETEBOL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro do Desporto, na qual se apresenta uma proposta para a realização da actividade em epígrafe, a levar a efeito no Pavilhão Desportivo Municipal de S. Miguel, no dia 25 de Abril e cuja despesa se estima no montante de 1.000,00 € (mil euros).-----

*A Câmara deliberou aprovar e autorizar a realização da despesa. -----*

### **2.2 - CULTURGUARDA E.M. - EDIÇÃO DO LIVRO "CAMINHOS. SINAIS. SENTIDOS. (TMG 2005-2010)" - PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Culturguarda, E.M., no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a edição do livro “Caminhos. Sinais. Sentidos. (TMG 2005-2010), como forma de celebrar os 5 anos de existência do TMG, cujo valor unitário é de 15,00€ (quinze euros). -----

*A Câmara deliberou apoiar com a aquisição de 100 exemplares ao preço proposto. -----*

### **2.3 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA GUARDA - PROGRAMA "SEMANA ACADÉMICA DA GUARDA 2010" - PEDIDO DE APOIO: -----**

Foi presente um ofício da Associação Académica da Guarda, no qual se solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para custear as despesas com a realização da “Semana Académica 2010”, bem como o pagamento do aluguer do Pavilhão do Nerga e respectiva limpeza. -----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 10.000,00 € (dez mil euros). -----*

## **03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES**

## **04 INSALUBRIDADE**

## **05 JUNTAS DE FREGUESIA**

### **06 OBRAS PÚBLICAS**

#### **6.1 - CENTRO ESCOLAR DE GONÇALO - ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----**

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., por contrato n.º1/10 de 31 de Março, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

### **07 OBRAS PARTICULARES**

#### **08 LOTEAMENTOS**

#### **8.1 - JOSÉ CORREIA FERREIRA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ALVARÁ 1/04 – BAIRRO DE S. MIGUEL - VALHELHAS - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PARECER DO DPU:-----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor José Correia Ferreira levou a efeito no Bairro de S. Miguel, em Valhelhas, licenciado com o alvará n.º1/04, agora acompanhado de uma nova planta síntese respeitante à alteração que se pretende introduzir no lote único daquela operação de loteamento.-----

Sobre o mesmo recaiu o seguinte parecer do DPU:-----

#### **PARECER**

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

1. É presente um pedido de alteração da Licença de Operação de Loteamento a que corresponde o alvará referenciado em epígrafe, pretendendo o requerente e

proprietário do Lote único, efectuar uma alteração às especificações desse mesmo lote, alteração essa que consiste na anexação ao lote de uma parcela de terreno com 18,00m<sup>2</sup>, inscrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1114/20100125, omissa na matriz, da respectiva freguesia. -----

2. As alterações propostas, por ultrapassarem a margem de variação de 3% prevista no artigo 27º do Dec. Lei 555/99 de 16/12, com a nova redacção que lhe é conferida pela Lei 60/2007 de 04/09, adiante designado por RJUE, obriga ao presente procedimento.-----

3. A construção no lote corresponde a um edifício destinado exclusivamente a estacionamento, com um único piso, pelo que não há, nos termos da legislação referida, necessidade de qualquer cedência ao domínio público para espaços verdes e de utilização colectiva ou equipamento público, sendo também de referir que a presente alteração à Operação de Loteamento também não implica a realização de Obras de Urbanização. -----

4. Atendendo ao mencionado nos pontos anteriores, considera-se ser de emitir parecer favorável à alteração da Licença de Operação de Loteamento pretendida. --

5. Nos termos do ponto 3 do artigo 27º do RJUE, a alteração da Licença de Operação de Loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias. -----

Tratando-se de loteamento constituído por um único lote e o pedido ter sido solicitado pelo único proprietário, não se torna necessária a sua notificação.-----

6. Relativamente às taxas (TMU), nos termos do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (artigo 64º), procedeu-se à determinação das taxas devidas À Câmara Municipal pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-

Estruturas Urbanísticas (TMU) relativas à presente Operação Urbanística, e que importam no valor de 57,09€ (cinquenta e sete euros e nove cêntimos). -----

7. Considera-se assim estarem reunidas as condições legais para que a Câmara Municipal delibere a aprovação da presente alteração à Licença de Operação de Loteamento, procedendo à liquidação das taxas devidas. -----

8. Após deliberação da Câmara Municipal em conformidade, deve dar-se conhecimento ao requerente de que, para efeitos de emissão do aditamento, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2004 mediante, com as necessárias adaptações (*por se tratar de um aditamento*), instrução do pedido de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria 216-E/2008 de 03/03.” -----

*A Câmara deliberou aprovar a alteração à operação de loteamento nos termos e condições propostos na informação técnica.* -----

**8.2 – TÊXTEIS, EVARISTO SAMPAIO, LDA. - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ALVARÁ 19/88 - SODESIGAL, LDA. - PARQUE INDUSTRIAL DA GUARDA - ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PARECER DO DPU:**

Foi presente de novo o processo de loteamento que a empresa Sodesigal, Sociedade de Desenvolvimento Industrial da Guarda, Lda., levou a efeito no Parque Industrial da Guarda, licenciado com o alvará n.º19/88, agora acompanhado da alteração que a firma Têxteis, Evaristo Sampaio, Lda., pretende introduzir nos lotes 30 e 31, naquela urbanização. -----

Sobre o mesmo recaiu um parecer do DPU, do seguinte teor:-----

**PARECER**

Sobre o pedido referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

1. No seguimento de anterior pedido de alteração da Operação de Loteamento, solicitado pela firma requerente, no sentido da anexação dos lotes n.º30 e 31, ambos com a área de 2.400m<sup>2</sup>, da Operação de Loteamento, foi deliberado rectificar a deliberação tomada em 22-4-1998, no sentido da sua regularização face às áreas registadas na Conservatória do Registo Predial. -----
2. Em consequência dessa rectificação foi emitido um aditamento ao Alvará de Loteamento em causa, em concordância com o solicitado pela firma requerente.----
3. Verificou-se no entanto, em sede de registo das alterações pretendidas, que o Alvará de Loteamento em causa (Alvará de Loteamento n.º2/96) nunca foi registado na Conservatória do Registo Predial, pelo que o único Alvará de Loteamento válido relativo ao Parque Industrial da Guarda é o Alvará de Loteamento inicialmente emitido para aqueles terrenos (Alvará de Loteamento n.º19/88), conforme deliberação de Câmara datada de 5-9-1988. -----
4. Atendendo a que o pedido da firma requerente continua apenas a solicitar a anexação dos lotes n.º30 e 31, totalizando uma área de 4.800 m<sup>2</sup>, propõe-se que a Câmara Municipal rectifique a deliberação tomada, devendo a alteração ao Alvará de Loteamento dizer respeito ao Alvará de Loteamento n.º19/88 e não ao Alvará de Loteamento n.º2/96. -----
5. Mais uma vez informa-se que segundo o artigo 148º do Código de Procedimento Administrativo, os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser rectificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto. A rectificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, tem efeitos retroactivos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do acto rectificado. -----
6. Em complemento à presente informação anexam-se elementos escritos e desenhados, devidamente corrigidos, relativos às rectificações agora propostas.” ---

*A Câmara deliberou concordar com o teor da informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.*-----

#### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos pelo senhor Presidente sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

#### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009, bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 1 a 13 de Abril de 2010. ---

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

#### **PERÍODO DO PÚBLICO**

Esteve presente o senhor Fernando Bento, para solicitar alguns esclarecimentos acerca do licenciamento da obra que está a ser levada a efeito pelo Montepio, no edifício que possui em frente à Pensão Aliança, nesta cidade. -----

Adiantou que esta obra lhe está a provocar alguns problemas com o funcionamento de alguns aparelhos eléctricos que possui na casa, nomeadamente a partir do momento em que foi colocada uma cabine de alta tensão junto às escadas do seu prédio, sito naquela artéria. -----

Questiona o porquê dos moradores não terem sido ouvidos aquando do licenciamento da obra e solicita que a Câmara peça responsabilidades ao empreiteiro. -----

O senhor Vice Presidente incumbiu o senhor Director do DPU, para que através dos serviços de fiscalização se faça uma visita à referida obra para esclarecimento da situação e elaboração de relatório para posterior análise.-----

Esteve presente o senhor Carlos Campos, que em nome do Grupo Folclórico da Guarda vem convidar a Câmara a estar presente no espectáculo que vão promover para angariação de Fundos para a Madeira e que vai decorrer no Hospital Psiquiátrico Bento Menni, no sábado, dia 24 de Abril de 2010, pelas 21.00Horas. --  
O senhor Vice-Presidente em nome do Executivo agradeceu o convite formulado e desejou as maiores felicidades para o espectáculo. -----

#### **NOTA**

A senhora Vereadora Elsa Fernandes não participou no período do público por se ter ausentado da sala de reuniões a fim de tratar de assuntos relacionados com o Município. -----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----